



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
JUÍZO DA 33ª. ZONA ELEITORAL – ANORI/AM

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600141-11.2024.6.04.0033 / 033ª
ZONA ELEITORAL DE ANORI/AM

INVESTIGANTE: RAIMUNDO NONATO GARCEZ BARROSO
Advogado do(a) INVESTIGANTE: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904

INVESTIGADOS: REGINALDO NAZARE DA COSTA, RAIMUNDO MEDEIROS DE
SOUZA, COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA.
Advogados dos INVESTIGADOS: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - BA36235, ADSON
PINHO PINTO - AM5850, ANDRIA NASCIMENTO
CARDOSO - AM16448.

Juíza Eleitoral: PRISCILA PINHEIRO PEREIRA.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Priscila Pinheiro Pereira,
Juíza da 33ª Zona Eleitoral, com jurisdição sobre o
Município de Anori/AM, no uso de suas
atribuições/competências constitucionais, legais e
regimentais:

MANDA, ao Senhor Oficial de Justiça (ad hoc), ou a quem for apresentado, indo devidamente assinado
que, em seu cumprimento, proceda a **INTIMAÇÃO** de:

FRANCISCO LÁZARO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente na Vila Edith, s/nº, em
Anori/AM.

FINALIDADE: Comparecer no dia **21/01/2025**, às **9:30 horas**, no Fórum de Justiça da Comarca de Anori,
sito a Avenida 31 de Março, 344, Centro, **para audiência de instrução e julgamento**.

Sede do Juízo/Informações: Os canais de comunicação com Juízo Eleitoral da 33ª ZE estão registrados no
cabeçalho. Os documentos estão acessíveis em consulta pública ao PJE-1ª instância no sítio eletrônico do
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, disponível em: < <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/processo-judicial-eletronico-pje> >. A manifestação e eventuais
anexos devem ser protocolados nos autos eletrônicos sobreditos para surtir os efeitos jurídicos devidos.

Dado e passado nesta cidade de Anori, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e vinte e cinco (02/01/2025). Eu *[Assinatura]*, Heron Bezerra Brandão, Chefe de Cartório
Substituto da 33ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo.

[Assinatura]
PRISCILA PINHEIRO PEREIRA
Juíza Eleitoral da 33ª ZE – Anori/AM